

CLIQUE E CONFIRAR!!



GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

O INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO – IMAmt, portador do CNPJ 08.706.600/0005-05 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) nº 324112/2021 para atividade Armazém de Produtos Perigosos, localizado na Rodovia BR 364, Km 1100, à direita sentido Brasnorte, S/N, Zona Rural, município de Sapezal/MT, coordenadas geográficas: 13º18’16.734”S e 58º45’44.808”O.

OLIVEIRA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ Nº 44.355.968/0001-06, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para Oficina Mecânica de Motos, sito a Rua Antônio Hortolani, 368-W, Centro, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

TASKPRO SERVICE – SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 53.367.022/0001-50, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, Aeronaves e Outros, sito a Rua Treze, nº 1966-W, Jardim Esmeralda, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).



CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS ALIANÇA DA SERRA - CTG

Declarado de Utilidade Pública
Lei Municipal nº 562/90 e Lei Estadual nº 5.619/90
CNPJ 01.363.225/0001-75
Email: ctgaserra@gmail.com

“Pelo bem comum dos Povos que têm Cultura e representam a Tradição”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ALIANÇA DA SERRA - CTG, por meio de sua Presidente/Patroa, Patrícia Pagno Muller Geraldo, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por meio deste edital, CONVOCAR os associados regularmente inscritos e em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2025 (12/08/2025), às 19h00min em primeira convocação, e às 19h30min em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nas dependências da sede da entidade, localizada na Av. Virgílio Favetti, nº 1701-S, Parque Universitário, Tangará da Serra – MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e votação da proposta de alteração e acréscimo de dispositivos no Estatuto Social da entidade, visando:

- Atualização de redações obsoletas;

- Inclusão de dispositivos que reflitam a atual realidade administrativa, contábil e cultural da entidade;

- Inclusão de previsão expressa quanto à remuneração de instrutores e prestadores de serviço artístico-cultural;

- Outras alterações de interesse da coletividade e da gestão associativa.

Solicita-se a ampla participação dos associados, considerando a relevância das deliberações para o futuro e a regularidade jurídica e administrativa da entidade.

Tangará da Serra – MT, 28 de Julho de 2025.

PATRICIA PAGNO MULLER

GERALDO:90430930178

PATRÍCIA PAGNO MULLER GERALDO

Presidente/Patroa Gestão 2025

Assinado de forma digital por PATRICIA PAGNO MULLER GERALDO:90430930178

Dados: 2025.07.28 09:47:55 -03'00'

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0005-48, situada na Avenida Vereador Nilo Torres, Nº 781 - W, Bairro Centro Tangará da Serra-MT, CEP 78.304-000, convoca o(a) Sr(a). MARIA VANESSA DOS SANTOS CPF nº. 092.000.924-70, CTPS 000920009, série 2470/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de OPERADORA DE CAIXA, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea “i” do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 03/07/2025.



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

OFÍCIO 302/2025, Tangará da Serra-MT, 28 de julho de 2025

Edital de Intimação aos Devedores Fiduciantes

NOMES DOS DEVEDORES: MILTON SHINITI KAKO e sua conjuge LOAINE DA SILVA CAMPOS KAKO, inscritos nos CPFs nº 406.246.761-53 e 046.097.301-03.

ENDEREÇOS DOS DEVEDORES: Rua Vilibaldo Behling, nº 877-S, Quadra 38, Lote 05 B, Jardim Cidade Alta Tangara da Serra/MT, e Rua Julio Martines Benevides, nº 612, Tangara da Serra/MT.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do Contrato de Alienação Fiduciária nº 20220826-2611, firmado em 06/08/2022, registrado sob o **R-6** da matrícula de nº. **41.144**, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua Vilibaldo Behling (10), Lote 05-B, Quadra 38, Loteamento denominado Bairro Cidade Alta, Tangará da Serra-MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Encargos Vencidos Totalizando: R\$ 51.039,41.

Informo ainda, que o valor destes encargos acima posicionados, em **11/06/2025**, corresponde a **R\$ 51.039,41**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência da **Bari Securtizadora S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.608.405/0001-60, detentora do financiamento, dentro do prazo definido na respectiva intimação. Assim, procedo a **Intimação** de V.Sª. para que se dirijam-se a este 1ºOfício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente Notificação, gentileza, desconsidere-la, para todos os fins de direito,

Atenciosamente,

Júlio Roberto de Almeida
Substituto



SETEMBRO
27 & 28